



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFPG
CENTRO DE HUMANIDADES – CH**

**EDITAL Nº 07, DE 07/06/2021
SELEÇÃO DE MONITORIA
ANO LETIVO 2020
SEMESTRE 2020.2**

O presente Edital tem por objetivo regulamentar a seleção e contratação de monitores para as Unidades Acadêmicas do Centro de Humanidades, para o semestre letivo 2020.2. Cabe destacar que o Edital em pauta encontra-se em absoluta consonância com o Edital da PRE de número 12, datado de 04 de junho de 2021, o qual tem a finalidade de regulamentar a seleção e contratação de monitores para o semestre letivo 2020.2 na UFPG.

O Edital antes mencionado possui 13 seções intituladas do seguinte modo, respectivamente:

- 1- Do programa de monitoria;
- 2- Do calendário;
- 3- Da inscrição;
- 4- Da seleção;
- 5- Da classificação;
- 6- Das bolsas;
- 7- Das atribuições do monitor;
- 8- Das atribuições do professor orientador;
- 9- Das atividades vedadas;
- 10- Da exclusão do programa;
- 11- Do contrato;
- 12- Do certificado;
- 13- Das disponibilidades finais.

Os itens que conformam o Edital 12/2021 da PRE são integralmente válidos no presente Edital, de maneira que o Edital do Centro de Humanidades pode ser considerado complementar ao Edital da PRE. Com isso, é atribuído ao Edital do Centro divulgar o calendário de seleção e contratação de monitores para o semestre letivo 2020.2, apontar as disciplinas que estão concorrendo à monitoria, e o número de bolsas por Unidade Acadêmica. As informações do presente Edital regulamentam o processo seletivo das Unidades Acadêmicas que conformam o Centro de Humanidades, o qual é constituído por oito Unidades Acadêmicas, listadas abaixo:

- 1- Unidade Acadêmica de Administração;
- 2- Unidade Acadêmica de Arte e Mídia;
- 3- Unidade Acadêmica de Ciências Sociais;
- 4- Unidade Acadêmica de Economia;

- 5- Unidade Acadêmica de Educação;
- 6- Unidade Acadêmica de Geografia;
- 7- Unidade Acadêmica de História;
- 8- Unidade Acadêmica de Letras.

1- DO CALENDÁRIO DE SELEÇÃO

De acordo com o Edital da PRE 12/2021, cabe à assessoria de monitoria do CH a definição do calendário de seleção e contratação de monitores, respeitando as datas definidas pela PRE à entrega da documentação.

As **INSCRIÇÕES** ocorrerão entre os dias 07 a 11 de junho de 2021. O modo como as inscrições serão efetuadas, como o processo seletivo transcorrerá, e os requisitos que o aluno precisa cumprir para concorrer a uma vaga na monitoria, constam do Edital da PRE 12/2021.

A **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** será nos dias 14 e 15 de junho de 2021.

A **SELEÇÃO** ocorrerá até o dia 17/06/2021.

A **DIVULGAÇÃO** dos resultados da seleção dar-se-á no dia 21/06/2021.

A **ASSINATURA** dos contratos de monitoria ocorrerá até o dia 25 de junho de 2021.

TABELA 1 - RESUMO DO CRONOGRAMA PARA A SELEÇÃO DE MONITORIA 2020.2

ATIVIDADE A SER DESEMPENHADA	DATA/PERÍODO
Inscrição dos/das alunos/alunas	De 07 a 11 de junho de 2021
Divulgação das inscrições homologadas	15 de junho de 2021
Seleção	17 de junho de 2021
Divulgação do resultado da seleção	21 de junho de 2021
Assinatura dos termos de compromisso e contratação	Até o dia 25 de junho de 2021

2- DA DEMANDA POR MONITORES PARA O PERÍODO LETIVO 2020.2

O levantamento da demanda por monitores no período 2020.2 foi feito por meio da aplicação de formulário entre as unidades acadêmicas, conforme descrito no Edital da PRE 12/2021. Além disso, professores que orientaram monitoria no período 2020.1 podem pedir renovação dos contratos dos monitores orientados, conforme explicitação no formulário antes citado.

3- DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

No tocante ao total de bolsas disponibilizadas pela PRE ao Centro de Humanidades, são 94 (noventa e quatro) bolsas. Os critérios empregados para distribuir as bolsas de monitoria entre os Centros que conformam a UFCG e depois entre as unidades acadêmicas, em cada Centro, constam na seção 6 do Edital 12/2021. No caso da distribuição abaixo, além da regra referida, foram feitos ajustes com vistas a corrigir distorções oriundas da aplicação da regra explicitada. Os ajustes aplicados foram discutidos e analisados com os coordenadores de monitoria das unidades acadêmicas que compõem o CH.

QUADRO 1 – DISTRIBUIÇÃO DAS 94 (noventa e quatro) BOLSAS DE MONITORIA ENTRE AS UNIDADES ACADÊMICAS DO CH

N.	UNIDADE ACADÊMICA	NÚMERO DE BOLSAS
1	Administração	5
2	Arte e Mídia*	1
3	Ciências Sociais	15
4	Economia	16
5	Educação	5
6	Geografia	9
7	História	17
8	Letras	26
TOTAL DE BOLSAS		94

* A Unidade de Arte e Mídia ficou com uma única bolsa porque teve somente uma demanda para orientar monitoria em 2020.2.

Os professores e coordenadores que conformam cada uma das Unidades Acadêmicas decidem o modo e as regras que regerão a distribuição das bolsas que lhe foram atribuídas, conforme discriminado no Quadro 1 acima, observando os critérios listados no Edital 12/2021 da PRE. É importante ressaltar que a contratação de alunos/alunas monitores não está limitada ao número de bolsas, tendo em vista que o/a aluno/aluna pode exercer a monitoria na condição de voluntário/voluntária. Além disso, depois de obedecidas as regras quantitativas quanto ao tamanho mínimo de turma para orientar monitoria com bolsa (descritas na seção 5 do edital da PRE 12/2021), considerando a natureza da disciplina, indica-se que as bolsas sejam distribuídas entre os docentes demandantes do modo mais democrático possível, ou seja, que as bolsas contemplem o maior número possível dos docentes demandantes de monitoria no período em pauta.

Campina Grande, 07 de junho de 2021



Professora Águeda Cristina Santos Almeida
Assessora de Monitoria do Centro de Humanidades